



PORTARIA Nº 708, de 16 de Dezembro de 2024.

"Dispõe sobre Designação de servidores para exercer funções dentro do Município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o **OFÍCIO/SEA Nº 870/2023**, emito pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de designação** a servidor no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado, para exercer função de Inspetor Escolar, retroagindo seus em **04 de novembro de 2024**, como segue:

ITEM	SERVIDOR	C.H	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO
01	Maykon Dhonnes de Oliveira Cardoso	40H	Inspetor Escolar	SEMED	Gratificação Inspetor Escolar (500,00) Lei 1.969 de 05/04/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ff940b-16122024150039**